



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Nº 007/2017, PMPA X Prefeitura Municipal de Belterra, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03, sediada na Vila americana, Nº 45, Centro, Belterra/Pará, CEP. 68.143-000 neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, o Sr. **JOCICLELIO CASTRO MACÊDO**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2382722- SSP/PA e CPF nº 559.991.582-49, residente e domiciliado na Estrada 8 s/n, Bairro São José, Belterra-Pa, CEP. 68143-000 RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade contida na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 7.650/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do corrente exercício, do Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013, Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 2 (dois) anos do Acordo de Cooperação nº 007/2017 a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 007/2017, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é "à *cooperação mútua entre os partícipes para a locação de*



imóvel, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Belterra, Estado do Pará, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

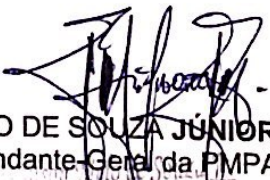
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2017 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Belém-PA, 30 de dezembro 2019.


JOCICLELIO CASTRO MACÊDO
 Prefeito Municipal de Belterra


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA
 Cel PM-RG: 16044
 Com. Geral da PMPA

TESTEMUNHA 01 (PMPA)

TESTEMUNHA 02 (Pref. Mun. de Belterra)

NOME: 

 IDENTIDADE: MAJ OOPM-RG 29179
 CPF: 74.470.712-2

NOME: _____
 IDENTIDADE: _____
 CPF: _____